



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 135 /2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 054/2026 – Vereador Nandinho.

Referência: Informações acerca do Contrato nº 033/2026, celebrado com a empresa BH Locação de Painéis e Sinalização Ltda.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, o Município de Santa Luzia, por intermédio de sua Procuradoria-Geral, em resposta ao Requerimento nº 054/2026, de autoria de Vossa Excelência, vem, respeitosamente, encaminhar, em anexo, a manifestação técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

A manifestação anexa contempla os esclarecimentos referentes aos questionamentos formulados por Vossa Excelência acerca do **Contrato nº 033/2026, celebrado com a empresa BH Locação de Painéis e Sinalização Ltda.**, abordando, dentre outros aspectos, a quantidade de totens digitais interativos contratados, os locais de instalação dos equipamentos, os critérios adotados para definição dos pontos de instalação, o funcionamento dos equipamentos, bem como as informações relativas ao acompanhamento de sua utilização e manutenção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Nandinho

Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMPCTI/GAB - Gabinete - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Comunicação Interna Nº 272/2026-07

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 054/2026 – Câmara Municipal de Santa Luzia

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 054/2026, de autoria do Vereador Nandinho, que solicita informações acerca do Contrato nº 033/2026, celebrado com a empresa **BH Locação de Painéis e Sinalização Ltda.**, cujo objeto consiste na locação de totens digitais interativos para o Município de Santa Luzia, esta Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação apresenta os esclarecimentos abaixo, para subsidiar a resposta oficial a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a contratação decorreu de regular procedimento administrativo, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, da qual o Município de Santa Luzia participou como ente partícipe, tendo sido precedida de Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de vantajosidade, parecer jurídico e demais atos administrativos exigidos pela legislação aplicável, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

1. Quantos totens digitais interativos foram contratados por meio do Contrato nº 033/2026?

Foram contratados **50 (cinquenta) totens digitais interativos**, conforme previsto no Contrato nº 033/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 do CISREC.

2. Em quais locais do Município estão instalados os totens digitais



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comunicação Interna - SMPCTI 272 (0385912)

SEI 26.3.000000258-6 / pg. 1

interativos objeto do referido contrato?

Os 50 (cinquenta) totens digitais interativos encontram-se instalados em unidades públicas estratégicas do Município, distribuídos de forma a ampliar o acesso da população às informações institucionais, campanhas públicas e serviços municipais, observando critérios técnicos relacionados ao fluxo de atendimento ao cidadão, descentralização territorial, relevância dos serviços prestados e disponibilidade de infraestrutura adequada.

Os equipamentos estão instalados nos seguintes locais:

Administração Municipal

1. Centro Administrativo Municipal – Recepção do Gabinete;
2. Centro Administrativo Municipal – Recepção de Tributos;
3. Centro Administrativo São Benedito.

Educação

4. Secretaria Municipal de Educação.

Saúde

5. Secretaria Municipal de Saúde;
6. UBS Catumbi;
7. UBS Cotegipe;
8. Ponto de Apoio Barreiro do Amaral;
9. UBS Alto São Cosme;
10. Farmácia São Benedito;
11. Farmácia Sede;
12. Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
13. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Infantil;
14. Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto;
15. UPA do Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto;
16. Centro de Consultas Especializadas;
17. UBS Pinhões;
18. UBS Morada do Rio;
19. UBS Luxemburgo;
20. UBS Jabaquara;
21. UBS Industrial Americano;
22. UBS Vale das Acácias;
23. UBS Tia Lita;
24. UBS Caribé;
25. UBS Bonanza;
26. UBS Bom Jesus;
27. UBS Bom Destino;
28. UBS Baronesa;
29. UBS Celso Diana;
30. UBS Córrego das Calçadas;
31. UBS Cristina;
32. UBS Duquesa;
33. UBS Frimisa;
34. UBS Londrina;
35. UBS Nossa Senhora das Graças;
36. UBS Nova Conquista;
37. UBS Santa Rita;
38. UBS São Cosme;



39. UBS São Geraldo;
40. UBS Sesc.

Desenvolvimento Social

41. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
42. CRAS São Benedito;
43. CRAS Sede;
44. CRAS Bom Destino;
45. CRAS Curumim;
46. CREAS;
47. CRAM.

Cultura

48. Secretaria Municipal de Cultura;
49. Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida.

Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação

50. Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os respectivos endereços das unidades correspondem aos constantes do processo administrativo da contratação e da relação oficial de implantação elaborada por esta Secretaria.

3. Quais critérios técnicos e administrativos foram utilizados para a definição dos locais de instalação dos totens?

A definição dos locais de instalação foi precedida de estudo técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando critérios objetivos voltados ao interesse público e à eficiência da comunicação institucional.

Foram observados, dentre outros, os seguintes critérios:

- elevado fluxo diário de atendimento ao cidadão;
- abrangência territorial das unidades públicas;
- relevância dos serviços prestados à população;
- necessidade de fortalecimento da comunicação institucional;
- facilidade de acesso aos usuários;
- disponibilidade de infraestrutura elétrica e de conectividade;
- potencial para divulgação de campanhas públicas, programas governamentais, serviços municipais e informações de utilidade pública.

A implantação integra as ações do Programa **Santa Luzia Inteligente**, voltado à transformação digital da Administração Pública Municipal, buscando ampliar a transparência, a eficiência administrativa, a comunicação pública e o acesso da população às informações e serviços disponibilizados pelo Município.

4. Os equipamentos encontram-se em pleno funcionamento?

Sim.



Os equipamentos encontram-se em regular funcionamento.

Considerando tratar-se de projeto recentemente implantado, eventuais ajustes de configuração ou parametrização inerentes à fase inicial de operação são acompanhados pela fiscalização contratual e prontamente atendidos pela empresa contratada, quando necessários, observando os níveis de serviço estabelecidos contratualmente.

A execução do contrato é permanentemente fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável pelo acompanhamento da instalação, funcionamento e desempenho dos equipamentos.

5. Há relatórios de utilização, manutenção ou desempenho dos equipamentos?

A execução contratual é acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, responsável pelo monitoramento da implantação, funcionamento e desempenho dos equipamentos.

Por se tratar de equipamentos recentemente instalados e novos, **até a presente data não houve registro de solicitação de manutenção corretiva**, tendo em vista que todos os equipamentos encontram-se em regular funcionamento.

Ressalta-se que o contrato contempla manutenção preventiva e corretiva durante toda a sua vigência, cabendo à empresa contratada atender prontamente eventuais ocorrências, observando os níveis de serviço (SLA) previstos contratualmente.

Quanto aos relatórios de utilização e desempenho, considerando que a implantação da solução é recente, os registros operacionais e gerenciais encontram-se em fase inicial de consolidação, sendo produzidos continuamente durante a execução contratual, conforme previsto nos mecanismos de fiscalização e acompanhamento do contrato.

Considerações finais

A implantação dos totens digitais representa importante iniciativa de modernização da Administração Pública Municipal, alinhada às diretrizes de governo digital, inovação, transformação digital e fortalecimento da comunicação pública.

Mais do que equipamentos tecnológicos, os totens constituem instrumentos de aproximação entre o Poder Público e o cidadão, permitindo a divulgação de campanhas de saúde, educação, assistência social, cultura, oportunidades de emprego, cursos, programas governamentais, comunicados oficiais e demais informações de interesse coletivo.

A contratação observou rigorosamente todas as exigências legais e técnicas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido precedida de planejamento, estudos técnicos, demonstração de vantajosidade, parecer jurídico e fiscalização permanente da execução contratual.

Dessa forma, entende esta Secretaria que o presente expediente atende integralmente aos questionamentos formulados no Requerimento nº 054/2026, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Santos



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Comunicação Interna - SMPCTI 272 (0385912) SEI 26.3.000000258-6 / pg. 4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 08/07/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0385912** e o código CRC **191B59F2**.

26.3.000000258-6

0385912v1

